



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 28/02/20  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 28 de 02 de 20

Neuônica de J.R

## LEI N° 1087/2020

De 28 de fevereiro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar/Superávit Financeiro do exercício anterior do Município de São José do Cerrito”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, Estado de Santa Catarina, ARNO TADEU MARIAN, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona a seguinte:

### LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.573.778,12 (Quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos), por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior para a inclusão do seguinte programa:

#### 14- GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.002 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0951 RED 179	Aplicações Diretas	42.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>42.000,00</b>

#### 15- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.003- 3.1.90.00.00.00.00.00.0951 RED 180	Aplicações Diretas	114.000,00
2.004- 3.3.90.00.00.00.00.00.0951 RED 190	Aplicações Diretas	3.877,12
<b>TOTAL</b>		<b>117.877,12</b>

#### 16- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.008- 3.1.90.00.00.00.00.00.0951 RED 181	Aplicações Diretas	112.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>112.000,00</b>

#### 19- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.023 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0951 RED 183	Aplicações Diretas	56.000,00
2.026 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0951 RED 182	Aplicações Diretas	28.000,00
2.023 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0358 RED 185	Aplicações Diretas	500.000,00
2.023 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0358 RED 186	Aplicações Diretas	2.500.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

<b>TOTAL</b>	<b>3.084.000,00</b>
--------------	---------------------

## 21- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.031 - 3.1.90.00.00.00.00.0951 RED 184	Aplicações Diretas	31.834,59
1.020 - 4.4.90.00.00.00.00.0358 RED 188	Aplicações Diretas	120.000,00
1.015 - 4.4.90.00.00.00.00.0396 RED 186	Aplicações Diretas	320.000,00
1.015 - 4.4.90.00.00.00.00.0358 RED 187	Aplicações Diretas	385.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>856.834,59</b>

## 21 - FUNDO MUNICIPAL DE FAÚDE

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.045 - 3.3.90.00.00.00.00.0605 RED 49	Aplicações Diretas	200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>200.000,00</b>

## 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.021 - 3.1.90.00.00.00.00.0372 RED 35	Aplicações Diretas	40.000,00
2.039 - 3.3.50.00.00.00.00.0411 RED 34	Transf Inst. Privadas S/Fins	2.397,20
2.077 - 3.3.90.00.00.00.00.0303 RED 38	Lucr	7.719,69
2.060 - 3.3.90.00.00.00.00.0303 RED 37	Aplicações Diretas	15.416,36
2.021 - 3.3.90.00.00.00.00.0372 RED 36	Aplicações Diretas	53.458,68
2.080 - 3.3.90.00.00.00.00.0303 RED 39	Aplicações Diretas	2.074,48
2.073 - 3.3.90.00.00.00.00.0372 RED 33	Aplicações Diretas	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>161.066,41</b>
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>4.573.778,12</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Recebi em 05/03/20  
Protocolo 1565  
Pag. 53 v/8

São José do Cerrito, 28 de fevereiro de 2020.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico que na data de <u>28/02/20</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, <u>28</u> de <u>02</u> de <u>20</u>
<u>Renêma de J. R.</u>

  
**ARNO TADEU MARIAN**  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
Certifico que na data de <u>05/03/2020</u>
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, <u>05/03/2020</u>
<u>Mara Marcan</u>